

# REGULAMENTO



2025

## **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1 - Este regulamento estabelece as normas para a **Santa Maria Night Run**, evento de corrida noturna realizado em Santa Maria/RS.

Art. 2 - A **Santa Maria Night Run** é promovida pelo **Sesc Santa Maria** com o apoio de parceiros locais.

---

## **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS**

Art. 3 - Objetivo Geral: Proporcionar uma experiência inovadora de corrida noturna, incentivando a prática esportiva, saúde e lazer, além de promover a integração social entre os participantes.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Estimular a prática da corrida de rua como forma de qualidade de vida.
  - Criar um evento esportivo diferenciado na cidade de Santa Maria.
  - Fortalecer parcerias e incentivar a participação da comunidade.
- 

## **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

Art. 5 - A Coordenação Geral da **Santa Maria Night Run** será composta por:

- Gerente da Gerência de Esporte e Lazer **Sesc RS**;
- Coordenador Técnico de Esporte e Lazer do **Sesc RS**;
- Diretor da Unidade Operacional **Sesc Santa Maria**;
- Técnico de Esporte e Lazer do **Sesc Santa Maria**;
- Equipe de arbitragem responsável pela cronometragem e supervisão técnica.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Planejar e executar o evento.
- Garantir recursos necessários para a realização da prova.
- Solucionar eventuais questões administrativas e técnicas.

---

## CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E INSCRIÇÕES

Art. 7 - A **Santa Maria Night Run** será realizada no dia **22 de março de 2025**, com largada às **20h**, no **Bairro Camobi – Comercial Dois Irmãos**.

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **pelo site Sesc/RS no E-commerce ou na unidade do Sesc Santa Maria** até o dia 18/03 ou preenchimento do limite de **700 participantes distribuídos entre a seguinte ordem:**

**Kit Básico (300 vagas) – Kit Completo (350 vagas) – Espaço Vip (50 vagas).**

- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, **SOB NENHUMA HIPÓTESE.**

Art. 9 - Valores dos kits:

- **Kit Básico (R\$ 60,00):** Número de peito e medalha de participação.
- **Kit Completo (R\$ 90,00):** Camiseta, pulseira neon, sacochila, número de peito e medalha de participação.
- **Espaço Vip (R\$ 120,00):** mais informações no **Capítulo X.**

---

## CAPÍTULO V – CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art. 10 - A prova contará com as seguintes distâncias e largadas:

- **3 km** – Largada às **20h**
- **5 km** – Largada às **20h03min.**

Art. 11 - Categorias por idade (masculino e feminino):

	<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>
A	14 a 15 anos	A	14 a 15 anos
B	16 a 17 anos	B	16 a 17 anos
C	18 a 19 anos	C	18 a 19 anos
D	20 a 24 anos	D	20 a 24 anos
E	25 a 29 anos	E	25 a 29 anos

F	30 a 34 anos	F	30 a 34 anos
G	35 a 39 anos	G	35 a 39 anos
H	40 a 44 anos	H	40 a 44 anos
I	45 a 49 anos	I	45 a 49 anos
J	50 a 54 anos	J	50 a 54 anos
K	55 a 59 anos	K	55 a 59 anos
L	60 a 64 anos	L	60 a 64 anos
M	65 a 69 anos	M	65 a 69 anos
N	70 anos ou mais	N	70 anos ou mais
O	Pessoa com Deficiência Visual	O	Pessoa com Deficiência Visual
P	Cadeirante	P	Cadeirante

\* **Categorias de acordo com a norma 12 da CBAt.**

## **CAPÍTULO VI – DO PERCURSO**

Art. 12 - As provas serão realizadas em percursos iluminados e devidamente sinalizados no **Bairro Camobi**.

Art. 13 - Durante o percurso, haverá **postos de hidratação** e sinalização a cada quilômetro.

## **CAPÍTULO VII – ENTREGA DE KITS**

Art. 14 - A retirada dos kits ocorrerá nos seguintes dias e horários:

- **21 de março de 2025 (sexta-feira):** 10h às 18h no Sesc Santa Maira (Av. Itaimbé, 66).
- **22 de março de 2025 (sábado - dia da prova):** 17h às 19h.

Art. 15 - Para retirada do kit, será necessário apresentar **documento de identidade**.

## CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação será concedida da seguinte forma:

- **Geral (Masculino e Feminino)** – Troféus para os **5 primeiros colocados**.
  - **Por faixa etária** – Medalhas para os **5 primeiros colocados** em cada categoria.
  - **Medalha de participação** para todos os atletas que concluírem a prova.
- 

## CAPÍTULO IX – ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 17 - Haverá serviço de **guarda-volumes**, com retirada dos pertences até **30 minutos após o fim da prova**.

Art. 18 - **Banheiros serão utilizados os do Centro Comercial Dois Irmãos**.

Art. 19 - O evento contará com ambulância e apoio **médico** para atendimento emergencial dos participantes.

Art. 20 - Todos os participantes estarão cobertos por **seguro individual** válido durante a prova.

---

## CAPÍTULO X – ESPAÇO VIP

Art. 21 - A Santa Maria Night Run contará com um Espaço VIP exclusivo para 50 participantes.

Art. 22 - O acesso ao Espaço VIP será permitido apenas para os atletas com pulseira personalizada fornecida pela organização.

Art. 23 - Serviços e benefícios oferecidos:

- Kit completo: Camiseta, pulseira neon, sacochila, número de peito e medalha de participação + brindes dos patrocinadores.
- Área demarcada e estruturada para conforto dos atletas;
- Lounge para descanso;
- Serviço de massagem pós-prova;
- Guarda-volumes próprio exclusivo para os participantes do espaço VIP;
- Buffet com comidas variadas e hidratação especial.

Art. 24 - O funcionamento do Espaço VIP será das 19h às 22h, no local da chegada do evento.

---

## **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25 - Os participantes autorizam a utilização gratuita de sua imagem para **divulgação do evento**.

Art. 26 - A organização poderá **alterar ou adaptar este regulamento** caso necessário.

Art. 27 - O evento poderá ser **cancelado em caso de condições climáticas adversas** que coloquem em risco a integridade dos participantes.

Art. 28 - O tempo limite para conclusão da prova será de **1h30min**.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação Geral da Santa Maria Night Run**.